



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01 , DE 29 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas e dá outras providências

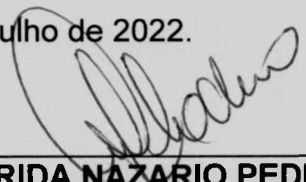
A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.01- Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas, para pagamento de Aposentadorias no corrente exercício conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação	01	R\$ 2.300.000,00	3.1.90.01.00 -
Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas			
Subtrair Dotação	18	R\$ 2.300.000,00	9.9.99.99.00 -
Reserva de Contingencia			

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 29 de julho de 2022.


CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, para pagamento de despesa conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R\$ 20.000,00	3.3.90.39.00 – Outros
Subtrair Dotação Serviços Terceiros – Pessoa Física	10	R\$ 20.000,00	3.3.90.36.00 – Outros

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 23 de setembro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, para pagamento de despesa conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação	11	R\$ 15.000,00	3.3.90.39.00 – Outros
Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica			
Subtrair Dotação	10	R\$ 15.000,00	3.3.90.36.00 – Outros
Serviços Terceiros – Pessoa Física			

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 25 de setembro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente

RESOLUÇÃO



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Auxílio Alimentação e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.46 Auxilio Alimentação, para pagamento de despesa no exercício corrente conforme segue:

	Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Alimentação	Adicionar Dotação	12	R\$ 4.200,00	3.3.90.46.00 – Auxílio
Consultoria	Subtrair Dotação	09	R\$ 4.200,00	3.3.90.35.00 – Serviços de

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de outubro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Obrigações Patronais e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.13 Obrigações Patronais, para pagamento de despesa no exercício corrente conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Patronais	04	R\$ 5.000,00	3.1.90.13.00 – Obrigações
Subtrair Dotação Serviços Terceiros – Pessoa Física	10	R\$ 5.000,00	3.3.90.36.00 – Outros

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 04 de outubro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 01 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, para pagamento de despesa no exercício corrente conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R\$ 15.000,00	3.3.90.39.00 – Outros
Subtrair Dotação Serviços Terceiros – Pessoa Física	10	R\$ 15.000,00	3.3.90.36.00 – Outros

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 01 de outubro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Pensões do RPPS e do Militar e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar, para pagamento de despesa no exercício corrente conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação do RPPS e do Militar	02	R\$ 160.000,00	3.1.90.03.00 – Pensões
Subtrair Dotação Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	05	R\$ 160.000,00	3.1.90.01.00 –

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 28 de novembro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Obrigações Patronais e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.13 Obrigações Patronais, para pagamento de despesa no exercício corrente conforme segue:

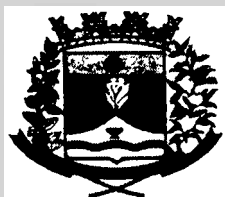
	Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Patronais	Adicionar Dotação	04	R\$ 2.100,00	3.1.90.13.00 – Obrigações
Consultoria	Subtrair Dotação	09	R\$ 2.100,00	3.3.90.35.00 – Serviços de

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 15 de dezembro de 2022.



CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, para pagamento de despesa conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	R\$ 460.000,00	3.1.90.01.00 –
Subtrair Dotação Sentenças Judiciais	05	R\$ 460.000,00	3.1.90.91.00 –

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 15 de dezembro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.01 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas, para pagamento de despesa conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	R\$ 244.000,00	3.1.90.01.00 –
Subtrair Dotação de Contingencia	18	R\$ 244.000,00	9.9.99.99.00 – Reserva

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 20 de dezembro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Pensões do RPPS e do Militar e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.03 Pensões do RPPS e do Militar, para pagamento de despesa conforme segue:

Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Adicionar Dotação RPPS e do Militar	02	R\$ 5.000,00	3.1.90.03.00 – Pensões do
Subtrair Dotação Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	11	R\$ 5.000,00	3.3.90.39.00 – Outros

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 20 de dezembro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação do elemento de despesa de Obrigações Patronais e Auxílio Alimentação e dá outras providências.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM – BIRITIBA PREV, no uso da atribuição que lhe confere, faz saber que fica aprovada e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Conforme Orçamento Vigente da conta 3.1.90.13 Obrigações Patronais e da conta 3.3.90.46 Auxílio Alimentação, para pagamento de despesa conforme segue:

	Tipo de Movimento	Despesa	Valor	Recurso/Descrição
Patronais	Adicionar Dotação	04	R\$ 600,00	3.1.90.13.00 – Obrigações
Alimentação	Adicionar Dotação	12	R\$ 1.150,00	3.3.90.46.00 – Auxilio
Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	Subtrair Dotação	11	R\$ 1.750,00	3.3.90.39.00 – Outros

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritiba Mirim - SP, 27 de dezembro de 2022.

CLARA MARGARIDA NAZÁRIO PEDROSO
Diretora Superintendente